



*Conselho Municipal de Assistência Social de Assis*

**RESOLUÇÃO N.º 05, DE 09 DE MARÇO DE 2017.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social,

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária realizada em 09 de Março de 2017,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Substituir os membros da Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social responsável pelas Visitas, Análises e Avaliação de pedidos de inscrição dos Serviços Socioassistenciais de Assis.

Esta Comissão é composta pelos seguintes conselheiros:

- Ana Karina Cardozo de Moraes Simas
- Ariane Benelli Mouro Brancalhão
- Eliana Cristina de Oliveira
- Josiane Aparecida Batista
- Juliana Pereira Silva Borzani
- Luciana de Vito Zollner
- Marien Elisa Dib Cerqueira
- Flávia Henrique da Silva

**Artigo 2º.** – O mandato da Comissão será de 1 (um) ano, sendo prorrogável por mais um.

**Artigo 3º.** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA HENRIQUE DA SILVA**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**